

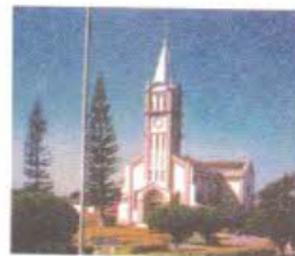


Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



PORTARIA N.º 3417/2023

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar n.º 51/07, Artigo 86.

RESOLVE:-

Artigo 1.º:- Designar a partir de **03/07/2023** o Servidor Público Municipal Sr. **ANDREY RAFAEL SANCHON**, funcionário público do município no cargo de Escriturário I, portador do RG. n.º 48.938.165-0-SSP/SP e CPF n.º 430.524.428-48, para desenvolver as seguintes funções abaixo descritas:-

- Gerenciamento de Publicações no Diário Oficial Eletrônico Municipal; Gerenciamento de Usuários e Papeis no site da Prefeitura Municipal; Publicações de Documentos de Audiências Públicas no site da Prefeitura Municipal; Homologação do SIOPS; Homologação do Relatório Resumido da Execução Orçamentaria (SICONFI) e Homologação do Relatório de Gestão Fiscal (SICONFI)

Artigo 2.º:- Pelo cumprimento das funções desenvolvidas receberá a Função Gratificada no valor de **R\$ 300,00** reais mensais.

Artigo 3.º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 03/07/2023.

P.M. "João Manzano", 10 de Julho de 2023.


Abigail Cateli Dias
Prefeita Municipal

Publicada e afixada no lugar de costume, conforme legislação em vigor nesta data.


Aparecido Donizetti Lopes
Encarregado do Setor de Pessoas

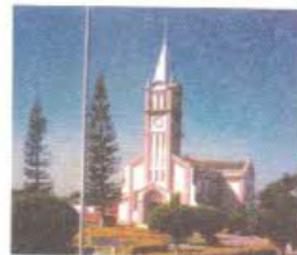


Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



REQUERIMENTO

Eu, **ANDREY RAFAEL SANCHON**, servidor público municipal dotado no cargo de **ESCRITURÁRIO I**, portador do RG N.º 48.938.165-0 SSP/SP, CPF N.º 430.524.428-48, vem mui respeitosamente por meio deste **REQUERER** a gratificação em conformidade com o disposto no Art. 86, Seção I – Das Gratificações, da Lei Complementar N.º 51/2007, referente às seguintes atribuições/funções:

- Gerenciamento de Publicações no Diário Oficial Eletrônico Municipal;
- Gerenciamento de Usuários e Papéis no site da Prefeitura Municipal;
- Publicações de Documentos de Audiências Públicas no site da Prefeitura Municipal;
- Homologação do SIOPS;
- Homologação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (SICONFI);
- Homologação do Relatório de Gestão Fiscal (SICONFI).

Nestes termos,

Pede e aguarda deferimento.

Alvinlândia, 30 de junho de 2023.

Andrey R. Sanchon
ANDREY RAFAEL SANCHON
Escriturário I

Exma Sr.^a
ABIGAIL CATELI DIAS
DD. Prefeita Municipal
ALVINLÂNDIA/SP

Abigail Cateli Dias
ABIGAIL CATELI DIAS
Prefeita Municipal
RG 6.454.765-6-SSP/SP
CPF 924.136.258-87